



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Lei Nº 06/2015

Caldas Brandão, 01 de Outubro de 2015.

Dispõe sobre a criação e define quantitativos de cargos de natureza efetiva mediante provimento de CONCURSO PÚBLICO no âmbito dos quadros de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO- PB, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Caldas Brandão - PB, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a criação e define o quantitativo de cargos de provimento efetivo, destinados ao atendimento dos serviços públicos municipais especificamente aos afetos a Administração Direta ao Poder Executivo.

Art. 2º - Os cargos, quantitativos de vagas, carga horária, remuneração, nível de escolaridade e os requisitos exigidos para ingresso no serviço público são os estabelecidos no anexo I desta Lei.

Art. 3º - O provimento dos cargos criados por esta Lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, assim como a existência de autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), conforme determina o § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar CONCURSO PÚBLICO de provas pratica e de provas objetivas e de títulos, para preenchimento das vagas dos cargos constantes dos Anexos I, bem como, expedir atos administrativos complementares necessários à plena execução desta Lei.

Paragrafo Único - O CONCURSO PÚBLICO a ser convocado poderá prever a reserva de candidatos classificados, para preenchimento de cargos que vierem a vagar, no prazo de sua vigência.

Art. 5º - As despesas da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Município, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais e suplementares específicos de recursos disponíveis.

Art. 6º - Os cargos criados pela presente Lei incorporados ao Plano de Cargos, Carreira e Salários da Administração Direta do Poder Executivo do município de Caldas Brandão, instituído pela Lei Municipal nº 321/98, de 13 de novembro de 1998.

Art. 7º - Ficam revogadas o Art. 8º e Paragrafo Único da Lei nº 321/98 de 13 de novembro de 1998 e disposições legais em contrário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Caldas Brandão – PB, em 01 de Outubro de 2015.

Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

FUNÇÃO	VAGA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS BÁSICOS	REMUNERAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	ESCALA DE 40H - SEMANAL	CERTIFICADO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1.014,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	02	ESCALA DE 40H - SEMANAL	CERTIFICADO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO	1.014,00
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	04	ESCALA DE 40H - SEMANAL	CERTIFICADO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO	900,00
ALIMENTADOR DE SISTEMA	08	ESCALA DE 40H - SEMANAL	CERTIFICADO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO	900,00
ASSISTENTE SOCIAL	03	ESCALA DE 40H - SEMANAL	DIPLOMA DO ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CRESS.	1.200,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	01	ESCALA DE 40H - SEMANAL	CERTIFICADO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO. CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA: WORD, EXCEL.	788,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	01	ESCALA DE 40H - SEMANAL	CERTIFICADO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO E CERTIFICADO DE CURSO DE AUXILIAR OU TÉCNICO DE LABORATÓRIO	788,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	03	ESCALA DE 40H - SEMANAL	CERTIFICADO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, CERTIFICADO DO CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL E REGISTRO NO CROS OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	788,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

			COMPLETO E REGISTRO NO CRO-PB	
AUXILIAR SERVIÇOS	10	ESCALA DE 40H – SEMANAL	CERTIFICADO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 COMPLETO	788,00
BIOMÉDICO	01	ESCALA DE 40H – SEMANAL		1.200,00
CIRURGIÃO DENTISTA	03	ESCALA DE 40H – SEMANAL	DIPLOMA DO ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA, CERTIFICADO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO OU PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DO CFO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS E REGISTRO NO CRO-PB.	2.000,00
COVEIRO	02	ESCALA DE 40H – SEMANAL	CERTIFICADO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 COMPLETO	788,00
ELETRICISTA	02	ESCALA DE 40H – SEMANAL	CERTIFICADO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 COMPLETO E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	788,00
ENFERMEIRO	03	ESCALA DE 40H – SEMANAL	DIPLOMA DO ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN-PB	2.000,00
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	01	ESCALA DE 40H – SEMANAL	DIPLOMA DO ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA-BIOQUÍMICA E REGISTRO NO CRF/PB OU DIPLOMA DO ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM	1.200,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

			FARMÁCIA COM CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E REGISTRO NO CRF/PB OU DIPLOMA DO ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM QUÍMICA COM ENFASE EM BIOQUÍMICA E REGISTRO NO CRF/PB.	
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIO	02	ESCALA DE 40H – SEMANAL	CERTIFICADO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO-CATEGORIA MÍNIMA: B	788,00
FISIOTERAPEUTA	02	ESCALA DE 40H – SEMANAL	DIPLOMA DO ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA	1.200,00
MEDICO (PSF)	03	ESCALA DE 40H – SEMANAL	DIPLOMA DO ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA E REGISTRO NO CRM-PB	6.000,00
MERENDEIRA	12	ESCALA DE 40H – SEMANAL	CERTIFICADO OU HISTÓRICO ESCOLAR QUE COMPROVE O ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.	788,00
MONITOR DE CRECHE	04	ESCALA DE 40H – SEMANAL	CERTIFICADO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO	788,00
MOTORISTA	04	ESCALA DE 40H – SEMANAL	CERTIFICADO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO-CATEGORIA "D" COM O REGISTRO DE REALIZAÇÃO DO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE	1.152,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

			ESCOLAR OU CERTIFICADO DO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.	
MOTORISTA	04	ESCALA DE 40H – SEMANAL	CERTIFICADO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO-CATEGORIA "C" CERTIFICADO DO CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA PELO DETRAN	1.152,00
MOTORISTA	03	ESCALA DE 40H – SEMANAL	CERTIFICADO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO-CATEGORIA "B".	1.152,00
NUTRICIONISTA	02	ESCALA DE 40H – SEMANAL	DIPLOMA DO ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CRN – PB	1.200,00
ORIENTADOR EDUCACIONAL	01	ESCALA DE 40H – SEMANAL	DIPLOMA DO ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA	1.308,88
PROCURADOR JURÍDICO	01	ESCALA DE 40H – SEMANAL	SUPERIOR COMPLETO REGISTRO NA OAB	1.800,00
PROFESSOR A	15	ESCALA DE 26H – SEMANAL	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS, LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	1.308,88
PROFESSOR B (ARTES)	02	ESCALA DE 26H – SEMANAL	LICENCIATURA PLENA EM ARTES,	1.308,88
PROFESSOR B (CIÊNCIAS)	03	ESCALA DE 26H – SEMANAL	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS, LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU	1.308,88



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

			NORMAL SUPERIOR	
PROFESSOR B (EDUCAÇÃO FÍSICA)	03	ESCALA DE 26H - SEMANAL	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA.	1.308,88
PROFESSOR B (GEOGRAFIA)	03	ESCALA DE 26H - SEMANAL	LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA, LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR.	1.308,88
PROFESSOR B (HISTORIA)	03	ESCALA DE 26H - SEMANAL	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA, LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR.	1.308,88
PROFESSOR B (INGLÊS)	04	ESCALA DE 26H - SEMANAL	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM ÊNFASE EM LÍNGUA INGLESA.	1.308,88
PROFESSOR B (MATEMÁTICA)	04	ESCALA DE 26H - SEMANAL	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA,	1.308,88
PROFESSOR B (PORTUGUÊS)	05	ESCALA DE 26H - SEMANAL	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS, LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR.	1.308,88
PSICÓLOGO	02	ESCALA DE 40H - SEMANAL	DIPLOMA DO ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CRP- PB	2.000,00
SUPERVISOR ESCOLAR	05	ESCALA DE 26H - SEMANAL	DIPLOMA DO ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA	1.308,88
TÉCNICO AGRÍCOLA	01	ESCALA DE 40H - SEMANAL	ENSINO TÉCNICO EM AGRÍCOLA OU SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA VETERINÁRIA OU ZOOTECNIA.	800,00
TÉCNICO ENFERMAGEM	03	ESCALA DE 40H - SEMANAL	DIPLOMA OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, CERTIFICADO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN-PB	900,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

VETERINÁRIO	01	ESCALA DE 40H - SEMANAL	DIPLOMA DO ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA VETERINÁRIA E REGISTRO NO CRMV-PB	1.000,00
VIGILANTE	03	ESCALA DE 40H - SEMANAL	CERTIFICADO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	788,00